

Id:12527890C8380294



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

MODIFICA ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Anexo I do Edital do Processo Seletivo Público N.º 001/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Lotação	PCD
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital e; ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	01	04	Secretaria Municipal de Saúde	0
02	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso na área	01	01	Secretaria Municipal de Saúde	0
03	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	05	07	Secretaria Municipal de Saúde	0
Total de Vagas			07	12		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Cadastro Reserva	Lotação	00
04	Dentista	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	01	02	Secretaria Municipal de Saúde	00
05	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente	01	05	Secretaria Municipal de Saúde	00
06	Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro no Conselho de Classe Competente	01	00	Secretaria Municipal de Saúde	00
07	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	02	00	Secretaria Municipal de Assistência Social	00
08	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente	01	00	Secretaria Municipal de Saúde	00
09	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física + Registro no	01	00	Secretaria Municipal de Saúde	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Conselho de Classe Competente				
Total de Vagas		07	07	0

• PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cristalândia do Piauí (PI), 31 de março de 2025

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.03.31 10:20:53 -03'00'

Id:OF8BEDA00D23FFA5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N.º 232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, CONCERNENTE AO EDITAL N.º 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, concernente ao Edital n.º 001/2025, composta pelos seguintes servidores efetivos abaixo relacionados.

Nº	NOME SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	ARADIR LOPES NOGUEIRA	Secretaria Municipal de Educação
02	MÁRIO TOLENTINO DE SOUZA NETO	Secretaria Municipal de Administração
03	LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Aradir Lopes Nogueira, na função de Presidente da Comissão, cabendo a ela a coordenação geral dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, em 19 de dezembro de 2024.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2024.12.19 17:29:15 -03'00'